



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Sinop - MT

EDITAL Nº 2/2019

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NA
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SINOP-MT

O PROCURADOR-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SINOP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 89 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, RESOLVE:

1. PRORROGAR o prazo final para inscrições do processo seletivo destinado ao Programa de Estágio não obrigatório, no âmbito desta Procuradoria, para os acadêmicos do curso de Direito, nos termos do Edital nº 01/2019/PSFN-Sinop, até o dia **05 de junho de 2019**.

Sinop, 30 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente

Evandro Gugel

Procurador Seccional



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Gugel, Procurador(a) Seccional da Fazenda Nacional**, em 30/05/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2479075** e o código CRC **18DB7802**.